

RELATÓRIO SÓCIO ECONÔMICO AMBIENTAL (RSEA)



INTERESSADO: Município de Ilha Comprida – SP.

CNPJ: 64.037.872/0001-07.

LOCALIZAÇÃO: Ilha Comprida, estado de São Paulo.

ASSUNTO: Implantação da Taxa de Preservação Ambiental – TPA.

ILHA COMPRIDA – SP
NOVEMBRO, 2023



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. INTRODUÇÃO	3
3. CRESCIMENTO POPULACIONAL	4
4.1 Condições de vida da população.....	7
4.3 Forma de organização social	10
4.4 Crescimento populacional	11
4.5 Renda	12
4.6 Lazer	13
4.7 Educação	14
4.8 Nível de instrução.....	14
4.9 Transporte.....	14
4.10 Turismo	15
4.11 Saúde.....	15
5. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA ...	15
6. IMPACTOS DA TPA.....	15
7. Análise TPA.....	24
8. Conclusão	24
10. GLOSSÁRIO	26
11. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	26



1. APRESENTAÇÃO

Este relatório é a consolidação dos diagnósticos socioeconômico e ambiental, realizados sobre o município de Ilha Comprida – SP, o qual se faz objeto do presente estudo para a avaliação técnica sobre a Taxa de Preservação Ambiental – TPA. Este relatório apresenta os dados socioeconômicos, adotando uma análise comparativa e complementar. Ele tem como objetivo caracterizar aspectos fundamentais para a compreensão do território e sua população, focando naqueles dados que auxiliam a compreensão dos aspectos econômicos, culturais e sociais, em relação ao meio ambiente presente no município de Ilha Comprida, SP.

2. INTRODUÇÃO

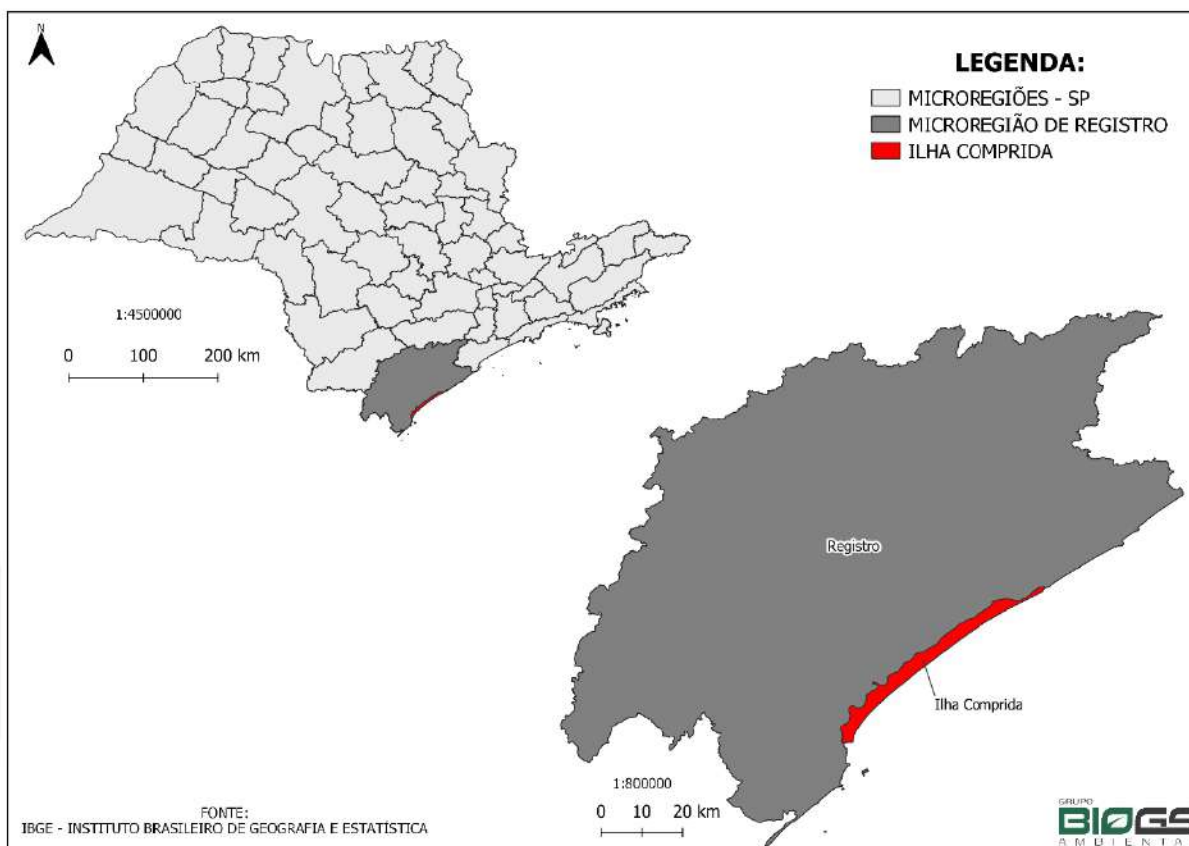
Ilha Comprida é um município brasileiro, localizado no estado de São Paulo. É uma cidade litorânea que situa-se na Mesorregião do Litoral Sul Paulista e na Microrregião de Registro, no Vale do Ribeira, ficando a uma distância 209 km da capital (Figura 1). O município ganhou este nome por seu território ser comprido e estreito, possuindo comprimento de aproximadamente 74 km de extensão e, no máximo, 4 km de largura em alguns pontos, totalizando uma área 192,09 km².

Com 74 quilômetros de praias, áreas de mangues, sítios arqueológicos, matas, dunas e espécies raras de aves, a Ilha Comprida é uma das últimas áreas remanescentes da Mata Atlântica e um dos últimos ecossistemas não poluídos do litoral brasileiro. Faz parte do Complexo Estuário Lagunar de Iguape - Paranaguá, que constitui um dos maiores viveiros de peixe e crustáceos do Atlântico Sul. Por possuir importância ambiental, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), a incluiu como Reserva da Biosfera do Planeta. O município que tem 100% de seu território incluído em Área de Proteção Ambiental, desenvolve ações estruturais para se transformar em Cidade Modelo do Turismo Sustentável.

Portanto, o presente estudo é de extrema importância, tanto do ponto de vista ambiental, que visa os ganhos e melhorias ecológicas e ambientais, quanto do ponto de vista socioeconômico, que proverá mais recursos ao município e, logo, uma gestão mais apropriada aos recursos naturais presentes no município e, consequentemente à população, que será diretamente beneficiada com isso.



Figura 1. Localização do município de Ilha Comprida no estado de São Paulo.



Fonte: QGIS, versão 3.16.16. Modificado pelo autor, 2023.

3. CRESCIMENTO POPULACIONAL

Segundo o IBGE (2022), entre os anos 2000 a 2010, houve um crescimento de 34,62% da população total do município de Ilha Comprida, que totalizava 9.025 habitantes. Já no ano de 2015, a cidade possuía uma estimativa populacional de 10.291 de habitantes, que consiste em um crescimento estimado em 14,03%. Do ano de 2015 a 2022, houve um crescimento de 30,30%, refletindo em uma população total de 13.419 habitantes.

Desta forma, utilizando a escala de crescimento observada nos anos citados acima, a projeção para os próximos 24 anos é de um crescimento estimado em 83,25% percentuais, totalizando uma estimativa projetada em 24.590 habitantes.



4. ESTUDO SOCIOECONÔMICO

A partir da média geométrica das três dimensões do IDHM (renda, longevidade e educação) é calculado o índice de Desenvolvimento Humano do Município. O IDHM de Ilha Comprida é de 0,73 o que é considerado alto.

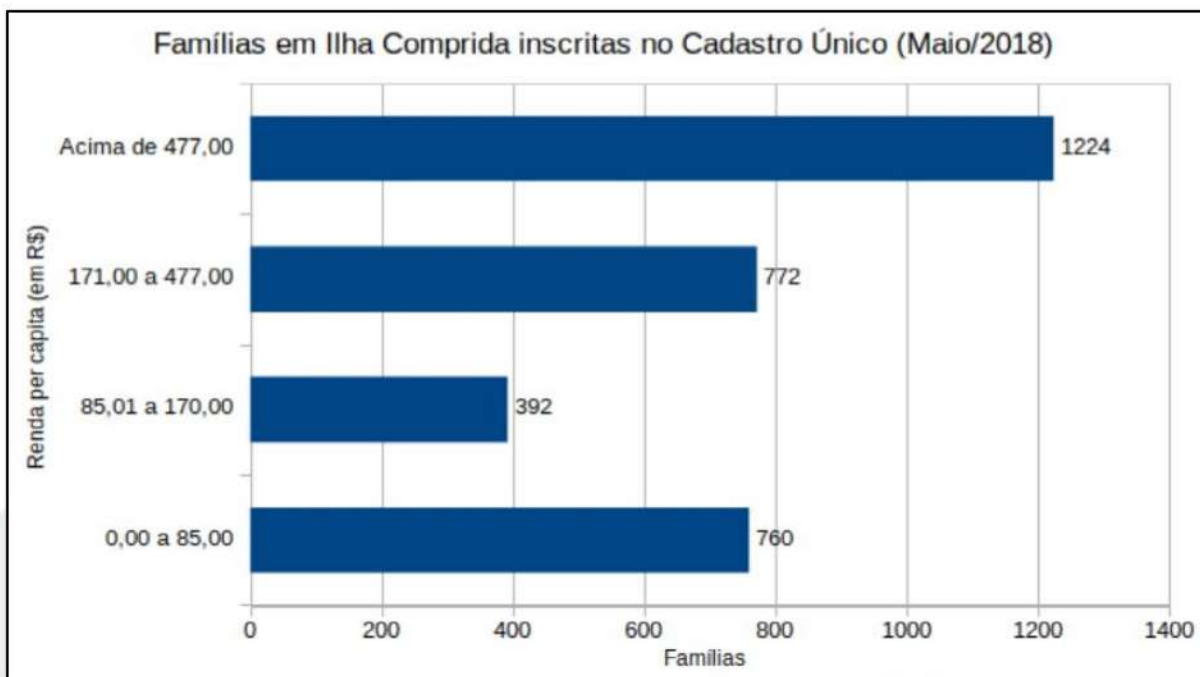
O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um. O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza. O índice Gini de Ilha Comprida é de 0,46, o que representa uma distribuição mediana. Ou seja, em outras palavras, quase metade da população detém a maior renda, enquanto a outra metade fica mais próxima à desigualdade social.

Segundo o IBGE (2022), o salário médio da população ilha compridense era de 2,5 salários mínimos, ou seja R\$5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais). No Cadastro Único para Programas Sociais há informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e a partir delas, selecionar as famílias para diversos programas sociais. No município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em maio de 2018 era de 3.148, dentre as quais:

- 760 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- 392 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
- 772 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 1.224 com renda per capita acima de meio salário mínimo.



Figura 2. Gráfico das famílias inscritas no Cadastro Único no município de Ilha Comprida no ano de 2018.



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de junho de 2018, 801 famílias, representando uma cobertura de 112,5% da estimativa de famílias carentes no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$165,97 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$132.943,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no 4º bimestre de novembro de 2017, atingiu o percentual de 98,6%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 801 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 812. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 97,1%, resultando em 165 jovens acompanhados de um total de 170.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2017, atingiu 98,7%, percentual equivale a 543 famílias de um total de 550 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.



A atividade econômica da região está principalmente associada às práticas da agricultura familiar de subsistência, pesca, economia informal através da prestação de serviços e atividades industriais de baixa escala. Estes dados, evidenciam uma dependência direta dos recursos naturais para sobrevivência, ilustrando uma população local que apresenta baixas condições econômicas.

O extrativismo vegetal é uma atividade tradicional em Ilha Comprida. Atualmente, os setores econômicos mais relevantes são: o turismo, a pesca em pequena escala e a especulação imobiliária. No entanto o turismo é a principal atividade econômica, ficando à mercê da sazonalidade.

Quanto a questão do extrativismo vegetal, o município passou por inúmeras reformulações junto aos extratores para alcançar a legalidade. Este levantamento indicava que a maneira tradicional de exploração, além de não comprometer as samambaias silvestres, ainda propiciava a melhoria das folhas (SOARES, 2002). O programa dos Extratores de Samambaia, além da própria prefeitura, contou com o apoio dos governos Estadual e Federal.

Para que se efetivasse o projeto, diversos profissionais foram mobilizados, cada qual com um saber específico, tal como descreveu o então prefeito de Ilha Comprida: "[...] então teve esse profissional do IBAMA, teve a Atlântica Assessoria Agroambiental e a Universidade Federal de Santa Catarina." Além desses profissionais, a comunidade local foi crucial para o projeto.

4.1 Condições de vida da população

Por ser uma cidade litorânea, Ilha Comprida conta com o turismo para manutenção de sua economia, os moradores levam uma vida tranquila, acessam as praias com facilidade e transitam sem congestionamento de veículos.

Nas altas temporadas há um aumento significativo de até 60% da população atual, onde parte dos moradores da cidade, alugam sua própria residência para receber os turistas.

A extensão territorial do município de Ilha Comprida, por meio da **Lei Orgânica Municipal Nº1419**, de 08 de novembro de 2017, que *"Dispõe sobre a revogação da Lei Nº063/93; delimita a zona urbana, zona de expansão urbana e zona rural do território do Município de Ilha Comprida e dá outras providências"*, é majoritariamente



urbana, possuindo um grau de urbanização de 97,79% urbana e 2,21% rural. Em relação ao total de domicílios permanentes no município de Ilha Comprida, percebe-se um crescimento contínuo de moradias fixas, entre os anos de 2000 a 2015, que passou de 1.834, em 2000, para 3.377, em 2015 (portanto subindo para 20,2% do total dos domicílios permanentes).

Em 2022 os domicílios permanentes somavam 5.258 (portanto teve um aumento de 70,5%).

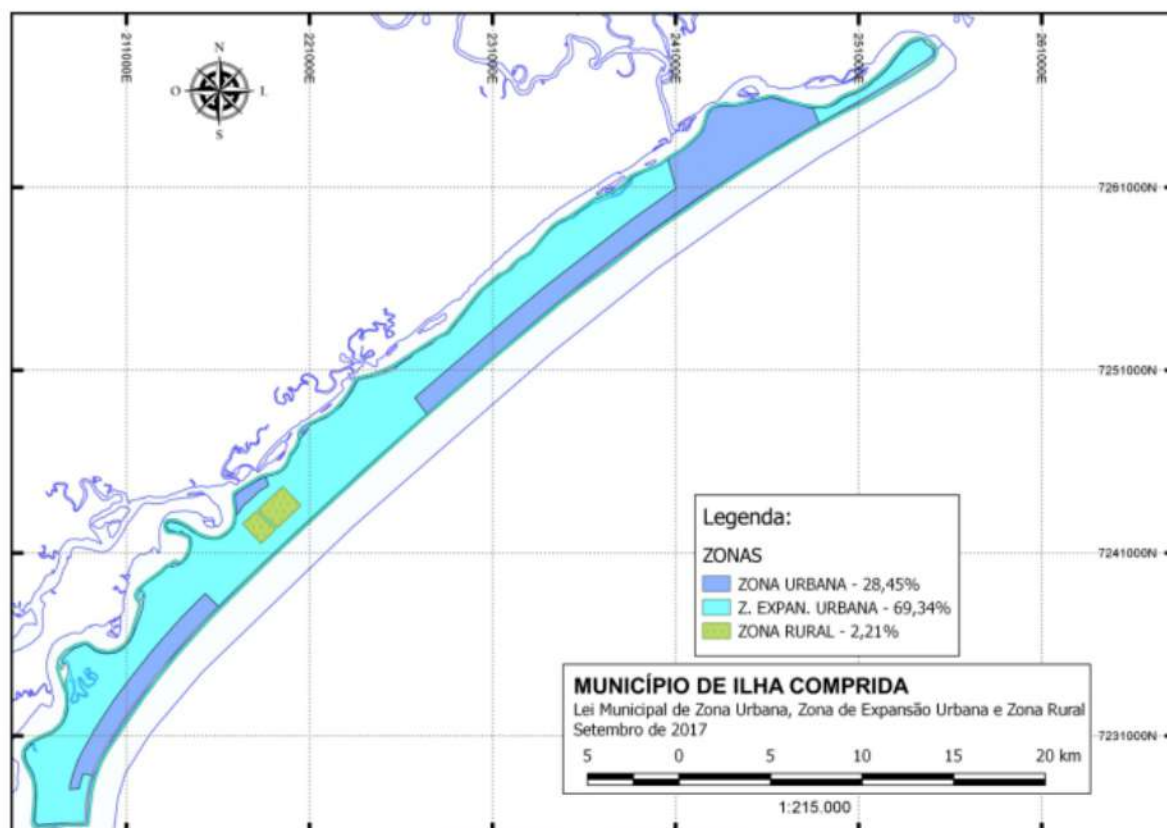
Tabela 1. Panorama de crescimento dos domicílios permanentes em Ilha Comprida.

Localidade	Ano 2000	Ano 2010	Ano 2015	Ano 2022
Ilha Comprida	1.834	3.110	3.377	5.258
Domicílios Permanentes	Crescimento de 20,2%			70,05%

Fonte: IBGE, (2016, 2022).



Figura: Zonas Urbana, Zona de Expansão Urbana e Zona Rural de Ilha Comprida.



Fonte: Prefeitura Municipal de Ilha Comprida. (Lei Nº1419/17)

4.2 Habitação

O município de Ilha Comprida, está em processo de elaboração do Plano Diretor Municipal, tendo em vista tratar-se de local situada em área de especial interesse turístico, baseado e apoiado na legislação Municipal de Zoneamento, **Lei Nº 1.419/2017**, concomitantemente seguindo o **Decreto Ambiental Nº 30.817/89**, Legislação que Regulamenta a Área de Proteção Ambiental da Ilha Comprida. O grande desafio do Município, é compatibilizar os atributos naturais da Unidade de Conservação, com o processo de uso e ocupação que ocorrem. Para isso, propôs a elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Ilha Comprida, baseado em diagnóstico socioambiental do território, com a participação popular com o intuito de estimular a sustentabilidade do uso dos recursos naturais e a proteção da biodiversidade biológica do local.

A fim de estabelecer e consolidar as habitações da Ilha Comprida, a municipalidade adotou ao programa “Cidade Legal” afim de regularizar os núcleos



habitacionais e loteamento da Ilha Comprida. O programa possui apoio técnico, jurídico e administrativo para que o município realize a regularização fundiária com mais eficiência.

4.3 Forma de organização social

O município conta com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social à frente dos assuntos sociais. A partir disto, a cidade conta com serviços disponíveis de garantia de direitos e segurança social. São eles:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;
- Programa de Atendimento às Mulheres Vítimas das Diversas formas de violência.

Além disso, o governo municipal está organizado da seguinte forma:

- Política:

Prefeito, Vice-prefeita, Chefe de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Procuradoria Geral, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local, Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Educação, Fundo Social de Solidariedade

- Policiamento Militar:

Oferece ainda os serviços de Corpo de Bombeiros, Delegacia Militar, Delegacia Civil, Ronda escolares realizado pela Polícia Militar.

- Educação:

Três unidades de Escolas Municipais de Ensino Infantil, 2 unidades de Ensino Fundamental I, 1 unidade de Ensino Fundamental II e 1 unidade de Escola Estadual de Ensino Médio.



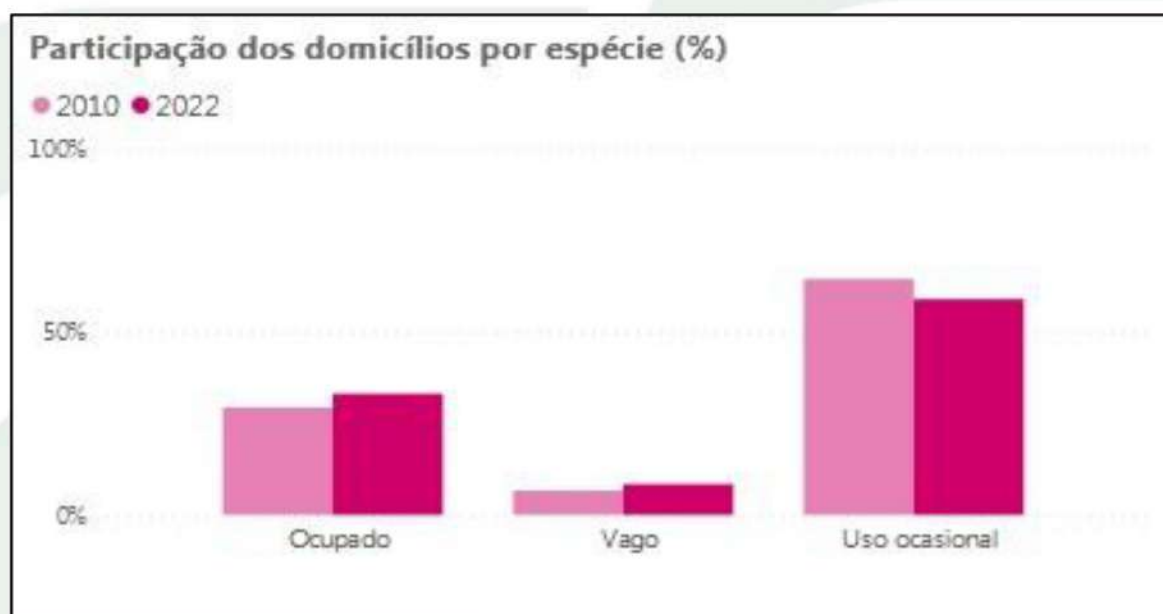
4.4 Crescimento populacional

Tabela 2. Crescimento populacional por categorias de domicílio

Espécies de domicílios	2010	2022	Taxa Anual de Crescimento
Particular não ocupado uso convencional	6.834	9.355	2,65%
Particular permanente ocupado	3.110	5.258	4,47%
Particular não ocupado	703	1.335	5,49%
Total	10.993	16.151	3,26%

Fonte: IBGE, 2022.

Os gráficos abaixo indicam o crescimento dos domicílios



Fonte: IBGE, 2022.

O número de moradores de ambos os sexos, com idade entre 55 a 69 anos é expressivo, isso a longo prazo pode influenciar diretamente na economia da cidade, haja vista que nos próximos 10 anos teremos mais idosos do que pessoas em idade produtiva (que geram renda).



Tabela 3. Categorias de idade da população de Ilha Comprida.

Idade	Homens	Mulheres	Total
00 a 04	355	329	684
05 a 09	429	398	827
10 a 14	435	382	817
15 a 19	413	386	799
20 a 24	345	346	691
25 a 29	324	334	658
30 a 34	314	360	674
35 a 39	414	416	830
40 a 44	431	507	938
45 a 49	424	463	887
50 a 54	418	447	865
55 a 59	458	551	1.009
60 a 64	542	597	1.139
65 a 69	561	549	1.110
70 a 74	398	382	780
75 a 79	188	183	371
80 a 84	112	102	214
85 a 89	33	50	83
90+	15	28	43
Total	6.609	6.810	13.419

Fonte: IBGE, 2022.

Tabela 4. Estimativa do crescimento populacional de habitantes de 55 a 69 anos para os próximos 10 anos.

Faixa Etária	Homem	Mulher	Total
55 a 59 anos	270	320	590
60 a 64 anos	222	316	538
65 a 69 anos	241	311	552
Total da Seleção	733	947	1.680

Fonte: Fundação SEADE, 2023.

4.5 Renda

Em 2010, no município de Ilha Comprida 31,17% da população tinha renda de até ½ salário mínimo (R\$225,00) e 13,9% somente ¼ de salário mínimo (R\$127,50). Já no ano de 2022, o censo do IBGE, indicou que 38% da população vivia com meio



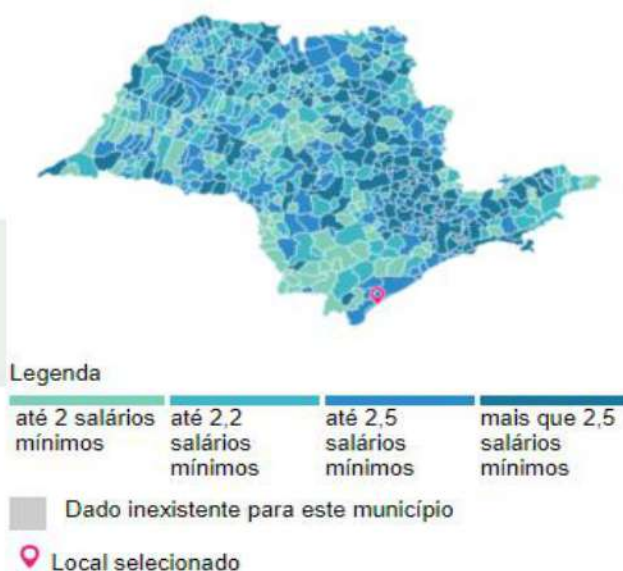
salário mínimo, como mostra a Tabela. Em 2021, o salário médio mensal era de 2.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 158 de 645 e 441 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 545 de 5570 e 2036 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 38% da população nessas condições, o que o colocava na posição 70 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 3007 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Tabela 5. Renda per capita no município de Ilha Comprida (2000/2010).

Localidade	Renda per capita até ½ salário mínimo	Renda per capita até 1/4 salário mínimo
Ilha Comprida	31,17%	13,9%

Fundação SEADE, 2016.

Figura 3. Salário médio mensal dos trabalhadores formais



Fonte: IBGE, 2022.

4.6 Lazer

A cidade oferece várias opções de lazer e eventos culturais, tais como: Mostra de Teatro, Festival de Blues, Carnaval nota dez, Ilha Julina, Encontro de Motociclistas,



Passeio de Bicicleta, Circuito de Surfe, muitos shows, mostras de fotografias e exposições artísticas que evidenciam um município onde pulsa forte a cultura.

4.7 Educação

Na cidade existem escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio, que contempla 98,2% das crianças e adolescentes em idade escolar.

Atualmente o Sistema Municipal de Ensino atende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental I e II. O Ensino Médio é de responsabilidade do Sistema Estadual, mas existe parceria, no que diz respeito à merenda e transporte escolar, bem como no atendimento das necessidades da Unidade, pois se entende que os alunos se caracterizam do município, independente do sistema que estão inseridos.

4.8 Nível de instrução

O nível predominante de instrução é de moradores com ensino médio completo. Seguido por formação em ensino fundamental. Não há universidades no município, no entanto a educação superior é oferecida no formato EAD.

4.9 Transporte

Na cidade existe transporte público NÃO é gratuito, com a tarifa R\$3,00 (três reais). Existem 5.728 veículos registrados na cidade, destacam-se:

Tipo de Veículo	Quantidade
Automóvel	3.571
Caminhão	199
Caminhonete	512
Motocicleta	1.379
Utilitário	67
Total =	5.728



4.10 Turismo

A Ilha oferece ampla rede hoteleira e uma intensa agenda de eventos o ano inteiro, além de contrastes entre a badalação dos centros urbanos e a simplicidade das vilas caiçaras. Não há muitas opções de consumo, tais como lojas, supermercados, shopping, o que torna o turismo natural o ponto forte e atrativo da cidade.

4.11 Saúde

Na cidade existem 06 unidades de saúde que oferecem atendimento integral pelo SUS (sistema único de saúde), 01 unidade particular e 01 unidade que atende através de convênio médico. Não há leitos para internação no município. (Censo IBGE 2022).

5. PRINCIPAIS ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

De acordo com a Secretaria do Planejamento de Ilha Comprida, as principais áreas responsáveis por gerar emprego e renda no município são construção civil, atividade de pesca e serviços de alimentação como bares e restaurantes, principalmente por conta do caráter turístico do local. Além disso, durante o período da alta temporada, outro forte gerador de renda é o comércio informal, uma vez que existem as feirinhas dos artesãos locais e diversos ambulantes nas praias que vendem uma variedade de produtos, como acessórios, brinquedos, roupas, alimentos, entre outros.

6. IMPACTOS DA TPA

Neste tópico, será destacado os estudos contemplando cálculos sobre a taxação de veículos de outros municípios de Ilha Comprida para fins de turismo, contendo estimativas da arrecadação da TPA, de acordo com as categorias veiculares, o que possibilitará ofertar melhores condições de uso da infraestrutura turística do Município, proporcionando maiores investimentos para a manutenção do meio ambiente e melhores prestações dos serviços públicos que aumenta



sobremaneira na alta temporada em especial dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos adicionais decorrentes da atividade turística.

Diante do expressivo movimento turístico, contendo uma população flutuante de aproximadamente 600 mil pessoas entre dezembro e fevereiro (fonte: Prefeitura Municipal de Ilha Comprida), há significativas consequências e degradação ao meio ambiente, sendo os custos bancados direta ou indiretamente pela população fixa, sendo que, as receitas diretas e indiretas proporcionadas pelo fluxo de turistas insuficientes diante aos custos extraordinários da Prefeitura para manutenção da infraestrutura e limpeza urbana nas condições normais.

Assim, em 2016 foi fundamentada através de Lei N°.1346, de 29 de dezembro de 2016 *“Dispõe criação da taxa de preservação ambiental – TPA com a inclusão de dispositivos no código tributário municipal, e dá outras providências.”*

Já em 20 de dezembro de 2017, foi instituído a Lei Municipal N°.1454 *“Dispõe sobre a criação da taxa de preservação ambiental – TPA com a alteração de dispositivos no código tributário municipal e dá outras providências.”*

De acordo com Art. 188-C, desta Lei, a taxa de preservação Ambiental – TPA tem como base de cálculo o custo estimado da atividade administrativa em função da degradação e impacto ambiental causados pela veículos em circulação no Município.

Art. 188-D- A Taxa de Preservação Ambiental - TPA será lançada e arrecadada na entrada dos veículos no território do Município, no trajeto de acesso ao Município de Ilha Comprida através da avenida “Vereador Carlos Roberto de Paula” em cabine de cobrança instalada e gerida pela municipalidade e no terminal de Balsas, mediante a expedição de comprovante, observados os seguintes valores e categorias:

I- Motocicletas, triciclos e quadriciclos:	R\$ 3,00 (três reais)
II- Veículos de pequeno porte:	R\$ 8,00 (oito reais);
III- Veículos utilitários:	R\$ 10,00 (dez reais);
IV- Vans e similares de excursão:	R\$ 32,00 (trinta e dois reais);
V- Micro-ônibus e caminhões:	R\$ 40,00 (quarenta reais);
VI- Ônibus:	R\$ 80,00 (oitenta reais)

Fonte: Lei 1454/17 – Fls. 1 de 4. Adaptado pelo autor. (2023)



VII - Caminhões articulados:

R\$ 100,00 (cem reais).

§.1º- Os valores que tratam os incisos acima serão corrigidos anualmente pelo Índice Geral de Preços ao Consumidor –IGPM- da Fundação Getúlio Vargas.

§.2º. A Taxa de Preservação Ambiental – TPA será cobrada uma única vez ao dia de cada veículo, sendo válido o ticket de cobrança identificado com a placa veicular até as 23h59 do dia de seu pagamento.

Fonte: Lei 1454/17 – Fls. 2 de 4. Adaptado pelo autor. (2023)

Em 05 de julho de 2018 (LEI N°.1516), “Dispõe sobre a alteração das leis Municipais N° 059/1.993 – Código Tributário do Município – e N° 1.454/2017 – Criação da taxa de preservação ambiental (TPA) – e dá outras providências.

Art.1º- Ficam alterados os incisos do art. 188-D, da Lei Municipal nº 059 de 15 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal), passando o dispositivo alterado a vigorar com a seguinte redação:

I – Motocicletas, Motoneta, triciclos e quadriciclos	R\$ 4,00
II – Veículos de Pequeno Porte (passeio/automóvel)	R\$ 16,00
III – Veículos Utilitários (caminhonete e furgão)	R\$ 20,00
IV – Veículos de excursão (vans e micro-ônibus)	R\$ 48,00
V – Vans e micro-ônibus particular	R\$ 28,00
VI – Caminhões dois eixos	R\$ 60,00
VII – Ônibus	R\$ 80,00
VIII – Caminhões acima de dois eixos, cobrar por eixo	R\$ 10,00

Art.2º- Fica alterado o §1º do art. 188-D, da Lei Municipal nº 059 de 15 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal),passando o dispositivo alterado a vigorar com a seguinte redação:

“Art.188-D- (...)

§.1º-Os valores que tratam os incisos acima serão corrigidos anual, sempre no primeiro dia útil do mês de janeiro, pelo Índice Geral de Preços ao Consumidor – IGPM – da Fundação Getúlio Vargas.”

Fonte: Lei 1516/18 – Fls. 1 de 2. Adaptado pelo autor. (2023)

Art.3º- Fica alterado o art. 2º, da Lei 1454, de 20 de dezembro de 2017, passando a ter a seguinte redação:

O Município terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da entrada em vigor desta Lei, para implementar e regulamentar a presente Lei.”

Fonte: Lei 1516/18 – Fls. 1 de 2. Adaptado pelo autor. (2023)



Assim sendo, a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, durante o período de dezembro a abril de 2022, realizou contagem de veículos que passou pelo Município, o que servirá de base, para estimar os valores que poderiam ser arrecadados durante o período considerado de “alta temporada”.

PERÍODO	VPP	VMP	CAM	ÔNIB	VANS	MOTO	SOMA
de 22 a 31/12	57.969	6.469	1.435	299	818	4.010	71.000
de 01 a 31/01	112.820	9.325	3.840	667	1.485	11.162	139.299
de 01 a 28/02	79.361	7.485	3.926	779	1.075	8.286	100.912
de 01 a 31/03	1.752	182	153	33	34	159	2.313
de 01 a 17/04	34.031	2.770	1.367	385	402	2.848	41.803
TOTAL	285.3	26.231	10.721	2.163	3.814	26.465	355.327

Legenda: VPP – veículos de pequeno porte; VMP – veículo de médio porte (utilitários). – Fonte: PM. Ilha Comprida (2022)

Estimativa de arrecadação da TPA (Alta Temporada)

- **PERÍODO DE 22 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PERÍODO	VPP	VMP	CAM	ÔNIB	VANS	MOTO	SOMA
de 22 a 31/12	57.969	6.469	1.435	299	818	4.010	71.000

Carro pequeno Porte R\$ 16,00 * 57.969 = R\$ 927.504,00

Carro Utilitário R\$ 20,00 * 6.469 = R\$ 129.380,00

Caminhão R\$ 60,00 * 1.435 = R\$ 86.100,00

Ônibus R\$ 80,00 * 299 = R\$ 23.920,00

Vans – R\$ 28,00 * 818 = R\$ 22.904,00

Moto – R\$ 4,00 * 4.010 = R\$ 16.040,00

Arrecadação do Período: R\$ 1.205.848,00

- **PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2023.**

PERÍODO	VPP	VMP	CAM	ÔNIB	VANS	MOTO	SOMA
de 01 a 31/01	112.820	9.325	3.840	667	1.485	11.162	139.299



Carro pequeno Porte R\$ 16,00 * 112.820 = R\$ 1.805.120,00

Carro Utilitário R\$ 20,00 * 9.325 = R\$ 186.500,00

Caminhão R\$ 60,00 * 3.840 = R\$ 230.400,00

Ônibus R\$ 80,00 * 667 = R\$ 53.360,00

Vans – R\$ 28,00 * 1485 = R\$ 41.580,00

Moto – R\$ 4,00 * 11.162 = R\$ 44.648,00

Arrecadação do Período: R\$ 2.361.608,00

• **PERÍODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

PERÍODO	VPP	VMP	CAM	ÔNIB	VANS	MOTO	SOMA
de 01 a 28/02	79.361	7.485	3.926	779	1.075	8.286	100.912

Carro pequeno Porte R\$ 16,00 * 79.361 = R\$ 1.269.776,00

Carro Utilitário R\$ 20,00 * 7.485 = R\$ 149.700

Caminhão R\$ 60,00 * 3.926 = R\$ 235.560,00

Ônibus R\$ 80,00 * 79 = R\$ 6.320,00

Vans – R\$ 28,00 * 1.075 = R\$ 30.100,00

Moto – R\$ 4,00 * 8.286 = R\$ 33.144,00

Arrecadação do Período: R\$ 1.724.600,00

• **PERÍODO DE 01 A 30 DE MARÇO DE 2023**

PERÍODO	VPP	VMP	CAM	ÔNIB	VANS	MOTO	SOMA
de 01 a 31/03	1.752	182	153	33	34	159	2.313

Carro pequeno Porte R\$ 16,00 * 1.752 = R\$ 28.032,00



Carro Utilitário R\$ 20,00 * 182 = R\$ 3.640,00

Caminhão R\$ 60,00 * 153 = R\$ 9.180,00

Ônibus R\$ 80,00 * 33 = R\$ 2.640,00

Vans – R\$ 28,00 * 34 = R\$ 952,00

Moto – R\$ 4,00 * 159 = R\$ 636,00

Arrecadação do Período: R\$ 45.080,00

• **PERÍODO DE 01 A 17 DE ABRIL DE 2023**

PERÍODO	VPP	VMP	CAM	ÔNIB	VANS	MOTO	SOMA
de 01 a 17/04	34.031	2.770	1.367	385	402	2.848	41.803

Carro pequeno Porte R\$ 16,00 * 34.031 = R\$ 544.496,00

Carro Utilitário R\$ 20,00 * 2.770 = R\$ 55.400,00

Caminhão R\$ 60,00 * 1.367 = R\$ 82.020,00

Ônibus R\$ 80,00 * 385 = R\$ 30.800,00

Vans – R\$ 28,00 * 402 = R\$ 11.256,00

Moto – R\$ 4,00 * 2.848 = R\$ 11.392,00

Arrecadação do Período: R\$ 735.364,00

A partir dos cálculos dos valores estimados nos períodos de alta temporada, podemos definir a atenuação que os valores arrecadados com a TPA poderiam desafogar os gastos públicos com limpeza pública e trasbordo dos resíduos sólidos do Município, tendo em vista que se trata de uma UC (unidade de conservação), sendo proibido a construção de um aterro municipal. A partir de dados, cedidos pela prefeitura municipal, conforme tabela abaixo, é possível visualizar a quantidade em toneladas de resíduos sólidos que são coletados e transportados até Caieiras.



Período	Toneladas	Valor por Ton	Total	Gasto c/ Limp. Publica
Jul/22	234,95	R\$312,00	R\$73.304,40	79.880,70
Ago/22	447,18	R\$312,00	R\$139.520,16	86.734,80
Set/22	636,09	R\$312,00	R\$198.460,08	139.352,29
Out/22	639,74	R\$312,00	R\$199.598,88	56.762,00
Nov/22	638,38	R\$312,00	R\$199.174,56	377.990,72
Dez/22	1.211,86	R\$312,00	R\$378.100,32	242.450,81
Jan/23	1.851,26	R\$312,00	R\$577.593,12	25.000,00
Fev 23	1.692,62	R\$312,00	R\$528.098,68	653.051,12
Mar/23	955,84	R\$312,00	R\$298.222,08	581.636,04
Abr/23	961,16	R\$312,00	R\$299.881,92	362.529,33
TOTAL	9.269.084	-	R\$2.891.954,21	2.605.387,81

Fonte: Elaborada por Prefeitura de Ilha Comprida, Adaptado pelo Autor (2023).

Veículos Isentos da taxa

Art. 188-E - Não incidirá a Taxa de Preservação Ambiental - TPA sobre os seguintes veículos:

- I- Ambulâncias e veículos oficiais;
- II- Carros fortes e carros fúnebres, previamente cadastrados no Município;
- III- Veículos de empresas concessionárias de serviço de eletricidade, telefonia fixa e móvel, saneamento e concessionárias de transporte coletivo, quando identificados e previamente cadastrados;
- IV- Veículos com placa e licenciamento nos Municípios das Estâncias Balneárias de Ilha Comprida, Iguape e Cananéia.
- V- Pertencentes a empresas que prestam serviços ao Município de Ilha Comprida, durante a vigência do contrato, mediante prévio cadastro.
- VI- Veículos de propriedade daqueles que possuem cadastro imobiliário predial, ou seja, construções regularizadas no Município de Ilha Comprida, em seu próprio nome ou de cônjuge ou 01 (um) veículo em nome de terceiros, desde que regulares com a Fazenda Municipal de Ilha Comprida, mediante prévio cadastro;



VII- Veículos prestadores de serviços ou que realizem abastecimento para o comércio local, devidamente identificados e cadastrados previamente no Município, não tendo direito à isenção os veículos de transporte de turistas, vans, taxis, ônibus, bondinhos e pertencentes a empresas locadoras de veículos;

VIII- Veículos transportando artistas e aparelhagem para espetáculos, convenções, manifestações culturais, feiras, previamente autorizados pela municipalidade;

IX- Veículos de propriedade daqueles que possuam empresa regularmente inscrita no Município de Ilha Comprida, em seu próprio nome ou de cônjuge ou 01 (um) veículo em nome de terceiros, desde que regulares com a Fazenda Municipal de Ilha Comprida, mediante prévio cadastro;

X- Veículos de pequeno porte de trabalhadores que, comprovem mediante contrato de trabalho com reconhecimento de firma ou CTPS assinada, vínculo com empresa sediada no Município de Ilha Comprida, sendo que poderão ser cadastrados apenas um veículo de pequeno porte e/ou uma motocicleta por trabalhador;

XI- Veículos de propriedade daqueles que comprovarem cadastro imobiliário territorial, ou seja, lotes de terreno no Município de Ilha Comprida, em seu próprio nome ou de cônjuge, desde que regulares com a Fazenda Municipal de Ilha Comprida, mediante prévio cadastro;

XII- Veículos de propriedade de pessoas que residam em imóveis de aluguel em Ilha Comprida, sendo permitido o cadastro de apenas 01 (um) veículo por imóvel desde que esteja em nome do locatário ou seu cônjuge, observadas as seguintes condições:

a) Comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal no que se refere ao imposto predial e territorial urbano (IPTU) do lote ou dos lotes em que estiver edificada a residência;

b) Apresentação do correspondente contrato de locação com o devido reconhecimento de firma das assinaturas;

c) Comprovação de cadastro do proprietário do veículo no Centro de Referência e Assistência Social do Município (CRAS), ou na atenção básica de saúde do Município.



Simulação/ Estimativa de arrecadação

Levando em consideração o período entre 22 dezembro de 2022 a 17 de abril de 2023, a arrecadação para o período seria de: **R\$ 6.072.500,00** (valor improvável), considerando o período de cobrança de 1 diária por veículo, desconsiderando a isenção de veículos cadastrados.

Considerando inadimplência estimada em 50%, o valor estimado arrecadado pela TPA seria: **R\$ 3.036.250,00**, no entanto, salienta-se que os valores foram estimados em simulação, podendo ser maiores ou menores, além de não ser definido a majoração e proporcionalidade de cobrança.

Sendo assim, os valores arrecadados pela TPA, possui a finalidade:

- Desafogar os gastos públicos nos períodos considerados de alta temporada;
- Custear a administração e operacionalização do sistema de cobrança, possibilitar projetos de estudos, conscientização, implantação, custeio e divulgação do serviço de coleta seletiva
- Coleta de resíduos sólidos, operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos.
- Serviços de limpeza de praias;
- Infraestrutura turística e ambiental.
- Projeto de controle e fiscalização ambiental.
- Educação Ambiental.
- Conservação e recuperação dos patrimônios ambientais.

Quanto aos impactos da implantação da TPA, eles serão de caráter positivo aos cofres públicos, tendo em vista que a implantação e operação serão custeadas com os valores arrecadados pela própria taxa, além de proporcionar uma melhora nos requisitos ambientais do município, uma vez que, haverá maiores investimentos na conservação, educação e preservação dos recursos naturais da Ilha Comprida, consequentemente, atraindo mais visitantes e turistas.



7. Análise TPA

Além dos benefícios ambientais e financeiros, ressalta-se que a implantação da TPA também acarreta uma contribuição na segurança do município. A presença das barreiras nas duas entradas de Ilha Comprida irá dificultar que veículos adentrem o município por outros caminhos e em alta velocidade. A principal vantagem será facilitar a identificação de veículos suspeitos através do funcionamento do módulo de identificação.

8. Conclusão

Tendo em vista o levantamento realizado podemos constatar que ao município tem grande potencial de crescimento, haja vista as possibilidades de investimento e ampliação dos serviços turísticos, hoteleiros e de alimentação, para que isso seja possível é necessário que o município implante meios de arrecadação para que não haja defasagem nos cofres públicos e que as mudanças necessárias aconteçam de forma a sustentar-se.

Tendo em vista essa breve reflexão, afirmamos que a cidade necessita conhecer a proposta da implantação da TPA, o que ainda é desconhecido, para que após esse primeiro contato é que será através da informação, eles possam compreender a importância.



9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acesso à Informação – Secretaria Nacional de Assistência Social. Disponível em: <<https://blog.mds.gov.br/redesuas/sistemas/consultas-publicas/>>. Acesso em: 13 nov. 2023.

Diagnóstico Técnico -Produto 2 Meio Socioeconômico -ARIEG 1. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Repositorio/511/Documentos/ARIE_GUAR/A/3.3.1_MSocio_Socio%20Geral_ARIEG_OK.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

Estudos Ambientais para a SCGÁS | Ecossis. Disponível em: <<https://ecossis.com/projects/companhia-de-gas-de-santa-catarina-scgas-e-ecossis/>>. Acesso em: 21 out. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/ilha-comprida/panorama>>. Acesso em: 13 nov. 2023.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Educação. Disponível em: <[Secretaria da Educação do Estado de São Paulo \(educacao.sp.gov.br\)](https://educacao.sp.gov.br)>. Acesso em: 21 out. 2023.

IIZUKA, E. S.; GONÇALVES-DIAS, S. L. F.; AGUERRE, P. Gestão social e cidadania deliberativa: a experiência de Ilha Comprida - São Paulo. Cadernos EBAPE.BR, v. 9, n. 3, p. 748–779, set. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cebape/a/bvb7dVsYVGRtG5pHWCxZNK/#ModalFigqdr01.>>

IIZUKA, E. S.; GONÇALVES-DIAS, S. L. F.; AGUERRE, P. Gestão social e cidadania deliberativa: a experiência de Ilha Comprida - São Paulo. Cadernos EBAPE.BR, v. 9, n. 3, p. 748–779, set. 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA. Município da Ilha informa sobre a coleta seletiva nos Balneários Britânia e Monte Carlo e os ecopontos da cidade. Disponível em: Município da Ilha informa sobre a coleta seletiva nos Balneários Britânia e Monte Carlo e os ecopontos da cidade - Prefeitura de Ilha Comprida. Acesso em: 20 out. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA. Serviços. Disponível em: <<https://www.ilhacomprida.sp.gov.br/servicos>>. Acesso em: 20 out. 2023.

Polícia Militar Ambiental. Disponível em: <<https://www.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/ambiental/opm/3230.html>>. Acesso em: 17 out. 2023.

População de Ilha Comprida (SP) é de 13.419 pessoas, aponta o Censo do IBGE. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2023/06/28/populacao-de-ilha-comprida-sp-e-de-13-419-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>>.



População | Seade Censo 2022. Disponível em: <<https://censo2022.seade.gov.br/>>.
Acesso em: 17 out. 2023.

10. GLOSSÁRIO

Área de Proteção Ambiental - **APA**

Taxa de Preservação Ambiental - **TPA**

Benefício de Prestação Continuada - **BPC**

Bolsa Família - **BF**

Fundo Social de Solidariedade - **FSS**

Guardiões das Dunas – **Guadu**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – **IBGE**

11. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- Assistente Social – **Jiselli Evangelista Lopes de Barros** – (CRESS 40278)
- Engenheiro Ambiental e Sanitarista **Guilherme Bovolini Ribeiro** (CREA/SP 5070545679).
- Engenheiro Ambiental e Sanitarista **Victor Munhoz Ruiz** (CREA/SP 5070405970);
- Bióloga **Thairis Pimentel** (CRBio nº 89326/01);
- Engenheiro de Saúde e Segurança **Guilherme Mitsuo Koike**; (CREA/SP 5071313468);
- Biólogo **Gabriel Rezende Tiveron** (CRBio nº 135675/01D)